



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/00004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE nº 3324439, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0001-88, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 1012 - 8º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-910 e sua filial Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0003-40, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco E, 11º andar, Parte A, Edifício Embratel, Brasília-DF, CEP 70.305-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor presidente, o senhor **MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.034447/2020-82**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021, por mais **152 (cento e cinquenta e dois) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/04/2023 a 20/09/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 01/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 729.679,56 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$**

**3.697.043,10 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e dez centavos),** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal	Valor global
1	Analista Full Stack – PLENO	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	R\$ 16.858,57	17	R\$ 286.595,73	R\$ 1.452.085,03
2	Analista Full Stack – SÊNIOR	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	R\$ 22.154,19	20	R\$ 443.083,83	R\$ 2.244.958,07
<b>VALOR TOTAL REFERENTE A 152 DIAS</b>					<b>R\$ 729.679,56</b>	<b>R\$ 3.697.043,10</b>

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40-07

Plano Interno: M20004160AA

SB: 07

Nota de Empenho: 2023NE000147

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.244.2037.8893.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 093357

Elemento de Despesa: 44.90.40-01

Plano Interno: 088931160AA

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5029.6414.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 339040-07

Plano Interno: M64141160AA

SB: 07

Nota de Empenho: 2023NE000186

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

**CONTRATANTE**

**MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO**

Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos LTDA.

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: Angélica Aguiar Costa**

SIAPE: 2087736

**NOME: Roberto Carvalho Costa Filho**

SIAPE: 1583412



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO RACHID SA REGO, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 18/04/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 18/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 18/04/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13807016** e o código CRC **77A6948D**.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 137/2019.  
Nº Processo: 08129.007755/2018-38.  
Inexigibilidade. Nº 491/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 05.848.263/0001-79 - ORGANIZACAO CASA DE ORACAO. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 137/2019.. Vigência: 15/04/2023 a 15/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 157/2019.  
Nº Processo: 08129.010036/2018-02.  
Inexigibilidade. Nº 392/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 04.087.926/0003-89 - CREDEQ- CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENCIA QUIMICA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 157/2019.. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 379.802,52. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 20/2019.  
Nº Processo: 08129.008168/2018-66.  
Inexigibilidade. Nº 172/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 07.876.858/0001-63 - CASA DE APOIO BELEM. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 20/2019.. Vigência: 15/04/2023 a 15/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.667,60. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 21/2019.  
Nº Processo: 08129.007376/2018-48.  
Inexigibilidade. Nº 357/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 05.357.141/0003-41 - COMUNIDADE TERAPEUTICA MANNAIN. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 21/2019.. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 633.004,20. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 151/2019.  
Nº Processo: 08129.010032/2018-16.  
Inexigibilidade. Nº 394/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 12.197.069/0002-17 - ASSOCIACAO DOM JOSE ANTONIO DO COUTO. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 151/2019.. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.934,64. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 102/2019.  
Nº Processo: 08129.009649/2018-99.  
Inexigibilidade. Nº 265/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 02.717.050/0001-10 - PROVITA PROJETO VIDA ITAPEMA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 102/2019.. Vigência: 15/04/2023 a 15/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 132/2019.  
Nº Processo: 08129.007813/2018-23.  
Inexigibilidade. Nº 152/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 78.312.188/0002-81 - CENTRO DE RECUPERACAO VIDA NOVA CERVIN. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 132/2019.. Vigência: 15/04/2023 a 15/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.734,36. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 120/2019.  
Nº Processo: 08129.009914/2018-39.  
Inexigibilidade. Nº 429/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 24.624.316/0001-12 - ASSOCIACAO NOVA VIDA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 120/2019.. Vigência: 15/04/2023 a 15/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 7/2019.  
Nº Processo: 08129.007824/2018-11.  
Inexigibilidade. Nº 162/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 81.395.253/0001-03 - CENTRO DE PREVENCAO E RECUPERACAO: 'O CAMINHO, A VERDADE E A VIDA'. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 07/2019.. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 194/2019.  
Nº Processo: 08129.008407/2018-88.  
Inexigibilidade. Nº 192/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 04.119.501/0001-42 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA DE NAZARE. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 194/2019.. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.996,04. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 08129.006054/2018-81.  
Inexigibilidade. Nº 441/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 11.989.731/0001-28 - COMUNIDADE TERAPEUTICA BETH HAYOTSER. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 05/2019.. Vigência: 15/04/2023 a 15/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.600,84. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009**

Número do Contrato: 23/2019.  
Nº Processo: 08129.007335/2018-51.  
Inexigibilidade. Nº 349/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 02.457.215/0002-42 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 23/2019.. Vigência: 16/04/2023 a 16/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550005**

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 71000.034447/2020-82.  
Pregão. Nº 37/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021, por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/04/2023 a 20/09/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 01/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo. Vigência: 21/04/2023 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.697.043,10. Data de Assinatura: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE  
À POBREZA E À FOME****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 879117/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 09579079000121. Trata-se da solicitação de aditivo referente ao Convênio Plataforma +Brasil n. 879117/2018 firmado entre a União Ministério da Cidadania e a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. Valor Total: R\$ 665.704,80, Valor de Contrapartida: R\$ 65.704,80, Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. Data de Assinatura: 07/12/2018. Signatários: Concedente: VALERIA TORRES AMARAL BURITY, CPF nº \*\*\*.224.333-\*\*, Conveniente: MARIA REGINA SOUSA, CPF nº \*\*\*.547.733-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 839278/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84012012000126. Solicitação de prorrogação por mais 12 (doze) meses de Vigência do Convênio 017/2016, SICONS nº 839278/2016, Processo nº 71000.027911/2016-06, tendo como objeto a execução do "Projeto Técnico de Apoio. Valor Total: R\$ 895.870,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.683,32, Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2024. Data de Assinatura: 29/12/2016. Signatários: Concedente: VALERIA TORRES AMARAL BURITY, CPF nº \*\*\*.224.333-\*\*, Conveniente: ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.826.141-\*\*.

**Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços****SECRETARIA DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E DO EMPREENDEDORISMO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023**

Processo 19687.101650/2023-22. Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2023. PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada. OBJETO: desenvolvimento de atividades que visem a valorização do artesanato brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolver, promover o artesanato e realizar o suporte técnico operacional para a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor. VIGÊNCIA: 52 (cinquenta e dois) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023. RECURSOS: não há transferência de recursos financeiros entre os participantes. SIGNATÁRIOS: Milton Coelho da Silva Neto, Secretário da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, e Cesar Augusto de Sotkeviciene Moura, Secretário de Estado da Retomada de Goiás.

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,  
QUALIDADE E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 183023**

Número do Contrato: 7/2022.  
Nº Processo: 52600.006211/2018-28.  
Pregão. Nº 23/2021. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 00.188.111/0001-73 - R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: A prorrogação por 82 (oitenta e dois) dias, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços técnicos de engenharia e arquitetura n.º 007/2022 (sei 1332704), conforme previsto no item 2.3 da cláusula segunda - vigência e no art. 57, § 1.º, inciso I, da lei 8.666/93, e com base na Nota Técnica nº 15/2023/Sepro/Dieng/Coif/Diraf-Inmetro (sei 1484616), e cronograma novo do 2º aditivo do projeto dos reservatórios (sei 1484614). Vigência: 18/04/2023 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.805,70. Data de Assinatura: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).